

Decreto, de 12 de Maio de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12, n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 1 de Abril de 1939, concede a subvencão mensal de cinquenta mil réis, a professora Sta Rosa Rudniskiski, em exercício na aula particular localizada no povoado Barão Kivtich, 2.º distrito, a contar de 1.º de Março do corrente ano.

José Bonifácio, 12 de Maio de 1942.

Prefeito